

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro****4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Defesa do Consumidor e Contribuinte –
Núcleo Capital****Rua Rodrigo Silva, 26, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20011-902 - Tels.: 2240-2081 - 2240-2149****Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.****Ofício nº 031/2011 – 4ª PJDC.**

Referência:	Inquérito Civil PJDC nº 1089/2010.
Fundamento:	Art. 129, VI, da Constituição da República, art. 173, VI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; art. 26, I, "b" da Lei nº 8.625/93; e art. 35, I, da Lei Complementar Estadual nº 106/03.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para requisitar, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, que entregue o laudo de segurança elaborado pela PMERJ no Estádio Guilherme da Silveira Filho.

Atenciosamente,
Pedro Rubim Borges Fortes
Promotor de Justiça**Anexo:****AR**

**Ao Ilustre Presidente da
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FFERJ
Rua Radialista Waldir Amaral, 20, Maracanã
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20271-160**